
CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304000127

DE: 05/01/2018

INTERESSADO: ITEGO – Fernando Cunha Júnior

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Imagem Pessoal / EaD

PARECER CEE/CEP N. 75/2019

I - HISTÓRICO

O Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Getúlio Vargas – Centro – Piranhas/GO, por meio de sua direção solicita desta Casa a autorização do **Curso Técnico em Imagem Pessoal/EaD**, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, por meio o Programa PRONATEC.

Constam dos autos os seguintes documentos:

- Ofício N. 171/2018 SEI-SED, fls. 2;
- Memorando N. 004/2018/GGCFT, fl. 6;
- Plano de Curso, fls. 8/89;
- Resolução CEE/CEP N.65/2015, fls. 90/91;
- Termo de adesão a Bolsa, fls. 92/94;
- Parecer CEE/CEP N. 53/2017, fls. 95/97;
- Resolução CEE/CEP N. 54/2017, fls. 100/105;
- CNPJ, Fls. 106;
- Lei de Criação dos ITEGOS, fls. 107/109;
- Comprovante de endereço, fl. 110;
- Alvarás, fls. 113/114;
- Croqui do prédio, fls.115/116;
- Quadro de Ocupação de Salas, fl. 117;
- Projeto Político Pedagógico. Fls. 118/165;

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304000127

DE: 05/01/2018

INTERESSADO: ITEGO – Fernando Cunha Júnior

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Imagem Pessoal / EaD

- Declaração de responsabilidade de inserção ao SISTEC/MEC, fl.166;
- Declaração assegurando o corpo docente, fl. 167;
- CD-ROM – fl. 168;
- Pré-Análise Processual e Diligência, fls. 169/172;
- Relação dos Alunos matriculados no curso, fls. 173/174;

II - ANÁLISE

Por meio do Parecer N. 53/2017 e Resolução CEE/CEP N. 54/2017 este Conselho autorizou a SED – Secretaria de Desenvolvimento a oferecer o **Curso Técnico em Imagem Pessoal/EaD**, no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior** mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Getúlio Vargas – Centro – Piranhas/GO.

O Projeto do **Curso Técnico de Imagem Pessoal/EaD** foi elaborado seguindo as orientações da legislação que trata da Educação Profissional, Resolução CEE/CP N. 4/2015 e Resolução MEC N. 6/2012.

O perfil profissional de conclusão está de acordo com as competências gerais dos profissionais da área e com as competências específicas do **Técnico em Imagem Pessoal/EaD**. Há uma equivalência entre o perfil profissional de conclusão e a justificativa do curso proposto.

O **Curso Técnico em Imagem Pessoal/EaD**, oferecido pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior**, de Piranhas/GO, atende a carga horária mínima estabelecida no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos e está estruturado em três Etapas.

A carga horária teórico-prática para formação de **Curso Técnico em Imagem Pessoal/EaD** é de 1.300 horas, distribuídas em três Etapas com as seguintes qualificações:



CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304000127

DE: 05/01/2018

INTERESSADO: ITEGO – Fernando Cunha Júnior

ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Imagem Pessoal / EaD

- ✓ Maquiador – 450h teórico prática;
- ✓ Cabeleireiro – 420h teórico prática.

Segue a Lista de alunos matriculados no **Curso Técnico em Imagem Pessoal/EaD do Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior**, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Getúlio Vargas – Centro - Piranhas/GO:

NOME DOS ALUNOS
ALLANA EDUARDA BUENO VILELA DOS SANTOS
ANA KAROLINA ALVES AMORIM
ANA VICTORYA ALVES AMORIM
APOLYANNE GONCALVES SOUSA
BRUNA MORAES CARMO
GESSICA CRISTINA DOS REIS LEITE
INGRED DA SILVA NASCIMENTO
JHULY BARBOSA LIMA
JORDANA BATISTA DOS SANTOS
LOURRANNY SANTOS ALCANTARA
MAISA DO NASCIMENTO BRITO
MARIA EDUARDA SANTOS MARCELINO
THAYNARA CRISTINA MARQUES SANTOS
VICTORIA RAPHAELLA LOPES DE MORAES

III - VOTO

Diante do exposto, vota-se por:

- ✓ **Autorizar o Curso Técnico em Imagem Pessoal/EaD**, pertencente ao Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, ofertado pela SED no **Instituto Tecnológico do Estado de Goiás Fernando Cunha Júnior**, mantido pelo Poder Público Estadual, por meio da Secretaria de Desenvolvimento, localizado na Rua Getúlio Vargas – Centro – Piranhas/GO, até a conclusão das turmas em andamento.

CÂMARA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

PROCESSO N. 201814304000127

DE: 05/01/2018

INTERESSADO: ITEGO – Fernando Cunha Júnior

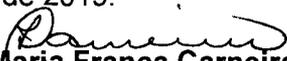
ASSUNTO: Autorização

CURSO: Técnico em Imagem Pessoal / EaD

- ✓ **Aprovar** o plano de **Curso Técnico em Imagem Pessoal/EaD** com carga horária total de 1.300h teórico prática e as seguintes qualificações:
 - ✓ Maquiador – 450h teórico prática;
 - ✓ Cabeleireiro – 420h teórico prática.
- ✓ **Determinar** inserção do Ato Autorizativo do Curso em epigrafe no SISTEC – Sistema Nacional de Cursos Técnicos – para efeito de validade nacional dos diplomas expedidos.
- ✓ **Determinar** que seja feito, no SISTEC/MEC, o registro do Diploma, antes de ser ele entregue ao aluno, apondo-lhe, no verso. “Diploma registrado no SISTEC/MEC sob nº...../ano....., de acordo com o Art.36-D, da Lei N.9394/96 e Resolução CNE N.03, de 30/09/2009”.

É o Voto.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação de Goiás, em Goiânia, aos 31 dias do mês de maio de 2019.


Eliana Maria França Carneiro

Conselheira Relatora

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS CÂMARA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
APROVA POR <u>unanimidade</u>
NA SESSÃO <u>ordinária</u>
VOTO N. <u>75/2019</u>
GOIÂNIA, <u>31</u> de <u>maio</u> de <u>2019</u>
PRESIDENTE 